CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS RONDÔNIA - 23ª REGIÃO

GESTÃO 2017/2020 - "UNIDOS PELA IGUALDADE"



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 007/2020

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão Permanente de Ética e Direitos Humanos.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1° do artigo 7°,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de 01 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1°. Recompor e homologar a Comissão Permanente de Ética e Direitos Humanos, no âmbito do CRESS 23ª Região/RO.
- Art. 2°. A Comissão de Comissão Permanente de Ética e Direitos Humanos, terá a seguinte composição:
 - I Coordenador: Cleide Marculino Medeiros;
 - II 1º membro: Rosirene Calaça da Silva;
 - III 2º membro: Auricélia Cavalcante dos Santos;
 - IV 3° membro: **Lidiane Maria Dantas**;
 - V 4° membro: Sherlly Konsuello Sega Prado Fernandes.
 - VI 5° membro: Juciléia Carvalho da Silva
- Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução 015/2019, datada de 08 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 01 de fevereiro de 2020.

Lindomar de Jesus Firmiano Presidente Interino do CRESS 23ª Região/RO